**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APOIO** para todas **MULHERES E COLETIVOS FEMINISTAS de Sumaré** em razão do Dia Internacional da Mulher celebrado todo dia 8 de março e para recordar a luta encapada por elas com objetivo de obter direitos sociais iguais aos dos homens.

Diferente de outras datas que são comemorativas, o Dia Internacional da Mulher não foi criado pelo comércio. Pelo contrário, a data simboliza a luta das mulheres para ter condições sociais equiparada a dos homens e foi oficializada pela Organização das Nações Unidas durante a década de 1970.

Inicialmente a luta remetia principalmente a igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres contra qualquer tipo de machismo e violência, dando também significado para o engajamento político das mulheres pelo reconhecimento da causa.

No Brasil, a luta encampada por elas por meio dos movimentos feministas trouxe inúmeras conquistas como o direito ao voto que foi conquistado somente na década de 1930 até a criação das leis federais contra importunação sexual feminina e prevenção, repressão e combate a violência política contra a mulher, aprovadas em 2018 e 2021, respectivamente.

Nesse período também foram criadas delegacias de defesa da mulher, as mulheres foram reconhecidas com direitos iguais aos dos homens na Constituição de 1988, foi sancionada a Lei Maria da Penha e Lei contra o feminicídio.

Ainda assim, há muito o que avançar! Por outro lado, é preciso reconhecer que tais conquistas foram possíveis graças a luta das mulheres feministas que podem até ser criticadas, mas não questionadas quanto as conquistas alcançadas por elas. Inclusive, é graças a luta feminista que hoje as mulheres possuem alguns direitos e podem, hoje, expressar a própria opinião sem interferência masculina.

Portanto, o Dia Internacional da Mulher é uma data para relembrar e planejar lutas. O que se pode comemorar e parabenizar são as vitórias históricas pelo acesso a direitos iguais. Sobretudo, a data deve ser celebrada como um dia de debate e discussão sobre os próximos passos a serem dados em busca de mais igualdade.

 Portanto, senhor presidente, em razão do Dia Internacional da Mulher celebrado todo dia 8 de março e para recordar a luta encapada por elas com objetivo de obter direitos sociais iguais aos dos homens, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE APOIO** para todas **MULHERES E COLETIVOS FEMINISTAS de Sumaré**.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**